



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1859/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 20 de Novembro de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 14119/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Jonas Francisco Miranda.

Assunto: Usufruto de período de tempo de 12h18min e compensação de alegado serviço extraordinário.

Decisão: Deferimento do usufruto e indeferimento da compensação.

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 15412/2014

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade das Seleções Públicas para Estagiários do curso de direito das Varas do Trabalho de Ceres e Jataí e dos cursos na área de Informática e Administração da Vara do Trabalho de Porangatu, por mais um ano, nos termos do Edital nº 27/2014, Capítulo IX, item 13.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. nº 22776/2015

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção Pública de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio do curso de História, destinada à Goiânia; tendo em vista que o referido certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 09/2015 e demais normas que regem a matéria.

Retornem o feito à Diretoria-Geral para as providências decorrentes.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 23631/2015 - SISDOC

Interessado(a): Natália Ávila de Miranda.

Assunto: Redistribuição.

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 568/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do disposto na Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas

administrativas para a segurança de magistrados e servidores do Poder Judiciário, bem como dos prédios por ele utilizados, alterada pela Resolução nº 124, de 17 de novembro de 2010 e do disposto na 176, de 10 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, alterada pela Resolução nº 189, de 11/03/2014.

Considerando a necessidade de criar a Comissão Permanente de Segurança (CPS), vinculada à Presidência do Tribunal, sob a supervisão de Desembargador, para a implementação de ações estratégicas de segurança dos magistrados e dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a necessidade de se detalhar as atribuições legais da CPS e disciplinar suas atividades;

Considerando a necessidade de se regulamentar as hipóteses e limites de atuação do pessoal integrante de seus quadros;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Segurança (CPS), tem sua organização e funcionamento disciplinados nos termos desta Portaria.

Art. 2º A Comissão Permanente de Segurança (CPS) tem por finalidade precípua a implementação de ações estratégicas de segurança dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e informações afetas ao Tribunal;

§ 1º Integram a Comissão Permanente de Segurança, designada pelo Presidente do Tribunal e constituída por:

II - um Juiz do trabalho indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região AMATRA 18;

III - um representante da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás - ASJUSTEGO;

IV - o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte;

V - o Chefe do Núcleo de Segurança;

VI - o Chefe do Setor de Segurança da Informação do Núcleo de Governança Corporativa de TIC.

§ 2º A Comissão de Segurança será presidida pelo Desembargador Federal do trabalho e, nas suas ausências, pelo Juiz do trabalho indicado pela AMATRA 18.

§ 3º A Comissão de Segurança atuará em caráter permanente e exercerá as atribuições previstas no art. 2º da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Segurança:

I - propor ao Presidente do Tribunal as diretrizes e medidas a serem implantadas na área de segurança institucional;

II - manifestar-se sobre questões ligadas à segurança de magistrados e servidores, patrimônio e informações afetas ao Tribunal, de ofício ou quando solicitado pelo Presidente do Tribunal;

III - solicitar às autoridades policiais, civis e militares, no âmbito de suas atribuições, as providências que se fizerem necessárias para assegurar a incolumidade física de magistrados e servidores hostilizados no exercício de suas funções, assim como do patrimônio e das informações afetas ao Tribunal;

IV - estabelecer critérios e parâmetros de atuação do pessoal a ele vinculado;

V - planejar, organizar, dirigir e controlar as ações de segurança, no que disser respeito à sua missão institucional, definida no art. 2º desta Portaria;

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 060/2011 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 19 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 569/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 568/2015,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região será composta pelos seguintes magistrados e servidores:

I - Desembargador Federal do Trabalho Daniel Viana Júnior;

II - Juiz do Trabalho Luciano Santana Crispim;

III - Tenente-Coronel Luiz Alberto Sardinha Bites;

IV - Afrânio Honorato Pinheiro;

V - José Reis Clemente Costa; e

VI - Fernando Silva de Queiroz Barreto.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 09/2012 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 19 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 575/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25566/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 24 a 27/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Presidir as audiências referente à realização de mais uma etapa da Justiça do Trabalho Itinerante em Águas Lindas de Goiás no período

de 25 a 27/11/2015, conforme P. A. nº 9372/2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de novembro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 576/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os feriados nacionais nos dias 21 de abril, 26 de maio, 15 de novembro de 2016, datas em que se comemoram, respectivamente, Tiradentes, Corpus Christi e Proclamação da República;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará considerável redução de despesas com energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000034457, reconhecendo "que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense",

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho nos dias 22 de abril de 2016 (sexta-feira), 27 de maio de 2016 (sexta-feira) e 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 2º Transferir:

I - o feriado, relativo às comemorações do Dia do Magistrado e do Advogado, do dia 11 de agosto de 2016 (quinta-feira) para o dia 12 de agosto de 2016 (sexta-feira);

II - o feriado, relativo às comemorações do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira);

III - o feriado, relativo às comemorações do Dia da Justiça, do dia 08 de dezembro de 2016 (quinta-feira) para o dia 19 de dezembro de 2016 (segunda-feira).

Parágrafo único. Em virtude da transferência de datas comemorativas de que tratam os incisos I, II e III, fica igualmente suspenso o expediente de trabalho nos dias 12 de agosto, 31 de outubro e 19 de dezembro de 2016, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 3º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no artigo 1º e no artigo 2º, parágrafo único, prorrogam-se até o primeiro dia útil subsequente, na forma do art. 184 do Código de Processo Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 19 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 577/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25400/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO de Goiás-GO a Mozarlândia-GO, no período de 30/11/2015 a 03/12/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar, como juíza, em mais uma edição da Justiça Itinerante de Mozarlândia no período de 01/12 a 03/12/2015. .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 578/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25698/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 02/12/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - O proposto participará da Reunião com os Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2015, das 09h às 17hs, na cidade de Brasília, conforme consta no processo administrativo nº 23815/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de novembro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 505/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo - SISDOC nº 24941/2015, Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FABÍOLA MENDES VILLELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, Código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, ocupado pela servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 27 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente
Goiânia, 19 de novembro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 510/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO o disposto no art 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta, CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, Volante Regional, para responder pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 04 a 18 de dezembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 450/2015 e licença da Juíza Auxiliar-Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 512/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO o disposto no art 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta, CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, Volante Regional, para atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Câmara de Conciliação de Goiânia, nos dias 30 de novembro e 14 de dezembro de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 514/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7814/2014;

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, 30 (trinta) dias de férias, concernentes ao 2º período de 2014, para fruição no interstício de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016, com antecipação do pagamento do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1084/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25450/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11 a 15/12/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do 3º Curso de Táticas Especiais em Segurança de Autoridades (CTESA) promovido pelo TRT 10ª Região, no período 01 a 15/12/2015, com alojamento fornecido pela ASDR. Esclarecemos que de 01 a 06/12/2015 e de 11 a 15/12/2015 o treinamento será no Distrito Federal, e no período de 07 a 10/12/2015 em Goiânia, sendo que o traslado intermunicipal ficará a cargo do TRT 10ª Região. Esta PCD foi elaborada de acordo o EDITAL Nº 03/2015, juntado aos autos do PA-22.944/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1956/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 22927/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor ANDRÉ LUÍS DE MENEZES, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 17 a 26 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1957/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 23303/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora LARISSA ANDRADE NOLASCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KARLA GONÇALVES CAVALCANTE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 de setembro a 1º de outubro de 2015, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora LARISSA ANDRADE NOLASCO para substituir a servidora CAMILA CARVALHO GARCIA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 2 a 19 de outubro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1959/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 24797/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUDIMILA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Pires do Rio, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1961/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 24575/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELZA GONZAGA ROCHA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 3 a 11 de novembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1962/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 25301/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WESLEY FARIA CALISTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1963/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 24566/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ÉRICA SOARES DE SOUSA MASCARENHAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 13 a 17 de outubro de 2015, em virtude de licença paternidade do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1986/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 25769/2015 e o Concurso Interno de Remoção Nº 014/2015,

RESOLVE:

Remover o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1997/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 25366/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas e Internet, no período de 21 a 30 de outubro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 20 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2015

Contratação de empresa especializada no ramo gráfico para a confecção de livro histórico que retrata os 25 anos de existência do TRT 18ª Região, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 04/12/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 21516/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Laís Campos Mendonça Rezende Vilela.
Assunto: Prorrogação de licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21949/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Rodrigo Ribeiro de Camargo.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23707/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Renata de Oliveira Rabêllo.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23761/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Simone Prado Cerqueira.
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23848/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Ana Bárbara da Silva e Silva.
Assunto: Prorrogação de Licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23978/2015 - SISDOC.
Interessado(a): José Bárbara Júnior.
Assunto: Abono de faltas em razão do falecimento de pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24202/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Viviane Souza Leite Tobias.
Assunto: Licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24895/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Walker Toledo Duarte.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família (filho).
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25196/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Lyana Anderson Parrode Pacheco.
Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25081/2015 - SISDOC.
Interessado(a): AMANDA NAHIÁ E SILVA FREITAS
Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-escolar
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25494 /2015 - SISDOC.
Interessado(a): SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA
Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-escolar
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	4
Portaria SGP/SM	4
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	5
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comunicado DLC	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7